

**DECRETO N° 3440,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **KELLEN MENDONÇA SANTOS (matrícula n° 588040-2)**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise e Projetos, símbolo DAI-5, do Departamento de Análise e Licenciamento, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, **a partir de 04 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3441,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.712.890-4/2005, de interesse de **FLAMBOYANT URBANISMO LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09 e 10, da Quadra R-2, situados à Rua Amarinópolis, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

Lote 09/10	ÁREA	1.581,62m²
Frente para a Rua Amarinópolis.....		D=36,85m
Fundo confrontando com os lotes 06, 07 e 08.....		D=50,80m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....		35,00m
Lado esquerdo confrontando com a APM 177 Área Verde.....		37,70m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3442,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.**